



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 97/2022, dispensa de licitação nº 22/2022, que tem por objeto **Contratação de empresa para implantação de microrevestimento asfáltico e limpeza, varrição e lavagem de pista, para a Secretaria de Urbanismo, Obras e viação**, no valor de R\$ 31.255,56 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), com a dotação orçamentária 07.07.02.154510160.2026000.3.3.90.30.54.00.00.504-958, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Axpav Terraplenagem e pavimentação Ltda, CNPJ nº 10.949.562/0001-30, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 28 de junho de 2022.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal

